Parecer Final de Regularidade do Controle Interno

O Sr. ELIAS RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, responsável pelo Controle Interno do INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES (IPMB), pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no CNPJ-MF, Nº 04.316.287/0001-14, com sede na Rua Coronel Lourenço Borges nº. 1926 – Centro, CEP: 68.800-000– BREVES – PARÁ, nomeado nos termos da Portaria nº 003/2015 de 05 de janeiro de 2015**,** declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do **§1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou integralmente o Processo Administrativo Nº 9/2015-002-0804002, PROCESSO LICITATÓRIO 9/2015-002-1404002, referente à licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015 REGISTRO DE PREÇOS**,** tendo por objeto a **Contratação de Empresa para Fornecimento Parcelado de material de consumo, mais especificamente, (Materiais de Expedientes, Materiais Didáticos, Informática e Suprimentos de Informática e materiais em Geral) e Equipamentos e Materiais Permanentes (mobiliários em Geral, equipamentos e materiais permanentes de informática e processamento de dados), pelo sistema de Registro de Preços com ata vigente para 08 (oito) meses, para serem utilizados nos departamentos do IPMB,** celebrado com o Instituto de Previdência do Município de Breves(IPMB), com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(x) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

( ) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

( ) Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob-legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e

comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Breves (PA), 06 de Maio de 2015.

_____

ELIAS RODRIGUES DA SILVA JUNIOR
Deptº de Controle Interno
Controlador Interno

ELIAS RODRIGUES DA SILVA JUNIOR:00445324236

Assinado de forma digital por ELIAS RODRIGUES DA SILVA JUNIOR:00445324236
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=AR SERASA, cn=ELIAS RODRIGUES DA SILVA JUNIOR:00445324236
Dados: 2015.05.14 17:12:42 -03'00'